

PORTARIA Nº 451/2026

Dispõe sobre o excesso de arrecadação no orçamento de 2026 do CISVALE, na forma em que especifica.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, senhor Prefeito Municipal **Gilson Adriano Becker** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Estatuto, e,

Considerando que o excesso de arrecadação decorre de recursos provenientes de contrato de prestação de serviços firmado com a empresa Philip Morris, destinados ao desenvolvimento do programa de pagamento por serviços ambientais “Protetor das Águas – Vera Cruz”, no exercício de 2026, e a necessidade de adequação às exigências legais do orçamento vigente, visando à correta execução das despesas deste Órgão.

Art. 1º Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ R\$ 101.533,45 (cento e um mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) a seguir especificados:

RECEITA:

Código: 2.4.4.1.99.0.1 – Outras Transf. Instituições Privadas
R\$ 101.533,45

DESPESAS:

ÓRGÃO: 04 – MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE

185410008.1.002000 – Prog. Pgto. Serviços Ambientais

3.3.90.39.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 101.533,45

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul - RS, 27 de fevereiro de 2026.

Gilson Adriano Becker
Presidente CISVALE

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ___/___/___.</p> <p>Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--